

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2009

A Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar – ASCOOB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.425.488/0001-97, com sede na Avenida Senhor dos Passos, 54 – Centro, Feira de Santana/BA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **cotação prévia de preço, tipo menor preço global ofertado**, representado pelo **maior percentual de desconto**, para aquisição de passagens aéreas, no âmbito do contrato de repasse nº **0283042-67/2008**, firmado entre o ASCOOB, a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

### I – DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE REPASSE nº 0283042-67/2008 (MDA/CAIXA/ASCOOB)** conforme especificações dos serviços (item III) deste documento.

### II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as atividades previstas nos **itens 1.9, 1.13, 2.9.5, 2.13 e 3.1**, conforme previsto no projeto básico e no plano de trabalho do referido contrato de repasse.

### III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Aquisição (compra) de passagens aéreas nos seguintes trechos, conforme disponibilidade de vagas e considerando a menor tarifa aplicada nas datas e horários solicitados nas companhias aéreas nacionais (**TAM/GOL/OCEAN AIR/WEBJET/AZUL**).

<b>Origem e Retorno</b>	<b>IDA A BRASÍLIA (BSB)</b>	<b>RETORNO</b>	<b>Item de Despesa</b>
Salvador/BA (SSA)	02	02	1.9.5

Origem e Retorno	IDA A SALVADOR (SSA)	RETORNO	Item de Despesa
Recife (REC)	02	02	1.13.5

Origem e Retorno	IDA A SALVADOR (SSA)	RETORNO	Item de Despesa
Recife (REC)	03	03	2.9.5

Origem e Retorno	IDA A SALVADOR (SSA)	RETORNO	Item de Despesa
Brasília (BSB)	01	01	2.13.5

Origem e Retorno	IDA A RECIFE (REC)	RETORNO	Item de Despesa
Salvador (SSA)	05	05	3.1.4
Fortaleza (FOR)	03	03	3.1.4
Terezina (TNZ)	02	02	3.1.4

#### IV – Entrega da Proposta

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em percentagem e com validade não inferior ao prazo estabelecido no item VI deste documento. A proposta deverá ser entregue até **as 18h00min do dia 07 de Outubro de 2009**, no endereço citado acima.

#### V – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas até o dia 07 de Outubro de 2009 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 09 de outubro de 2009, através de contato telefônico, email ou sitio da entidade na internet.

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144    Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: [ascoob@ascoob.org.br](mailto:ascoob@ascoob.org.br)    Home Page: [www.ascoob.org.br](http://www.ascoob.org.br)

As propostas serão avaliadas pelo **menor preço por percentual de desconto** apresentado, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

#### VI – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada fornecerá as passagens após o contrato ter sido firmado. A duração do contrato será até 31 de Janeiro de 2010, ou conforme alteração do prazo de execução do referido contrato de repasse.

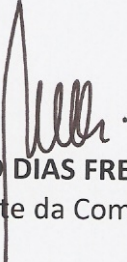
#### VII – PAGAMENTO

O pagamento será realizado com a emissão pelo contratado de fatura nominal ao contratante com prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias úteis, conforme aquisição das passagens.

#### VII – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão a conta do contrato de repasse nº **0283042-67/2008** assinado entre a ASCOOB, a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Feira de Santana/BA, 02 de Outubro de 2009.



**PABLO DIAS FREIRE DE MELLO**  
Presidente da Comissão de Licitação